



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 7113/2013

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), representou uma reforma estruturante na área da Cultura ao reunir no mesmo organismo, sob a administração direta do Estado, a maioria das competências de três anteriores instituições, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os custos de funcionamento necessários à prossecução das suas missões.

À DGPC compete, assim, assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional.

Estes objetivos apenas podem ser bem-sucedidos se implementados de forma sustentável, otimizando os recursos existentes.

De acordo com o novo estatuto orgânico, a DGPC passou a tutelar 22 Serviços Dependentes cujos critérios de acesso público urge agora uniformizar e atualizar.

Sendo o turismo um fator de crescimento económico, representa também um importante veículo de divulgação do Património Cultural Português. Foram, por isso, criados circuitos museológicos de critério geográfico ou temático, diversificando, portanto, a oferta mas mantendo a identidade de matriz cultural.

A reestruturação das condições de acesso teve também em conta o princípio fundamental do acesso universal à cultura, garantindo condições de acesso livre a visitantes em situação de fragilidade socioeconómica e promovendo simultaneamente a visita familiar, criando pela primeira vez um bilhete destinado às famílias numerosas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de maio, na alínea k) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 15249/2012 de 16 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro, determino o seguinte:

1. São fixados os seguintes valores de ingresso nos Serviços Dependentes da Direção-Geral do Património Cultural:

Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves — 3,00 €;
 Convento de Cristo — 6,00 €;
 Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) — 6,00 €;
 Mosteiro de Alcobaça — 6,00 €;
 Mosteiro dos Jerónimos — 10,00 €;
 Museu da Música — 3,00 €;
 Museu de Arte Popular — 2,50 €;
 Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado — 4,50 €;
 Museu Grão Vasco — 4,00 €;
 Museu Monográfico de Conímbriga — 4,50 €;
 Museu Nacional de Arqueologia — 5,00 €;
 Museu Nacional de Arte Antiga — 6,00 €;
 Museu Nacional de Etnologia — 3,00 €;
 Museu Nacional do Azulejo — 5,00 €;
 Museu Nacional do Teatro — 4,00 €;
 Museu Nacional do Traje — 4,00 €;
 Museu Nacional dos Coches — 6,00 €;
 Museu Nacional de Machado de Castro — 6,00 €;
 Museu Nacional de Soares dos Reis — 5,00 €;
 Anexo de Vila Viçosa do Museu Nacional dos Coches — 2,00 €;
 Palácio Nacional da Ajuda — 5,00 €;
 Palácio Nacional de Mafra — 6,00 €;
 Panteão Nacional — 4,00 €;
 Torre de Belém — 6,00 €.

2. São criados os seguintes Bilhetes Especiais:

Ruínas Romanas de Conímbriga (2.ª feira) — 2,00 €;
 Museu Nacional de Machado de Castro (visita com áudio guia) — 6,00 €;
 Palácio Nacional de Mafra — Circuito do Campo Santo, Núcleo Conventual e Arte Sacra — 2,00 €;
 Palácio Nacional de Mafra — Palácio e Biblioteca — 5,00 €;
 Palácio Nacional de Mafra — Terrços — 5,00 €;

Bilhete Pic-Nic no Parque do Palácio Angeja-Palmela/Museu Nacional do Traje — 10 pessoas — 15,00 €;
 Casa-Museu Fernando de Castro (visita guiada) — 2,00 €;
 Museu Nacional de Machado de Castro — Circuito Criptopórtico — 2,00 €;
 Museu Nacional de Machado de Castro — Circuitos Temáticos — 3,00 €;
 Mosteiro de Alcobaça — Sacristia — 2,00 €.

3. São criados os seguintes Bilhetes Circuito (vouchers com duração de 1 ano a partir da data de emissão):

Bilhete Monteiro-Mor: Museu Nacional do Teatro, Museu Nacional do Traje e Parque do Monteiro-Mor — 6,00 €;
 Bilhete Parque do Monteiro-Mor: Museu Nacional do Teatro e Museu Nacional do Traje — 3,00 €;
 Bilhete Descobertas: Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém — 12,00 €;
 Bilhete Praça do Império: Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém e Museu Nacional de Arqueologia — 16,00 €;
 Bilhete Jerónimos: Mosteiro dos Jerónimos e Museu Nacional de Arqueologia — 12,00 €;
 Bilhete Arte Popular: Museu de Arte Popular e Museu Nacional de Etnologia — 4,00 €;
 Bilhete Calçada Real: Palácio Nacional da Ajuda e Museu Nacional dos Coches — 7,50 €;

Bilhete Cais da História: Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Museu Nacional de Arqueologia, Museu de Arte Popular, Museu Nacional de Etnologia e Museu Nacional dos Coches — 25,00 €;

Bilhete Frente Ribeirinha: Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Nacional do Azulejo e Panteão Nacional — 15,00 €;

Bilhete Lisboa: Casa-Museu Anastácio Gonçalves, Museu da Música, Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Nacional do Azulejo, Museu Nacional do Traje, Museu Nacional do Teatro, e Panteão Nacional — 25,00 €;

Bilhete Chiado e Casa-Museu: Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, e Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves — 5,00 €;

Bilhete Azulejo e Panteão: Panteão Nacional e Museu Nacional do Azulejo — 7,00 €;

Bilhete Património Mundial: Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça e Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) — 15,00 €.

4. A realização de visitas guiadas pelos serviços dos Museus e Monumentos rege-se pela seguinte tabela:

Visitas guiadas pelo Serviço Educativo a visitas de estudo (mediante marcação prévia confirmada pelo Serviço Educativo) — Gratuito;

Visitas Específicas em Contexto Académico (mediante marcação prévia confirmada pela Direção do Palácio, Museu ou Monumento) — 1,00 € por pessoa;

Visitas Guiadas em Horário de Funcionamento (disponível em alguns Palácios, Museus ou Monumentos, sob consulta em www.patrimoniocultural.gov.pt, mediante marcação prévia confirmada pela Direção do Palácio, Museu ou Monumento) — 60,00 € por grupo (máximo 30 pessoas);

Visitas Guiadas Fora do Horário de Funcionamento (mediante marcação prévia confirmada pela Direção do Palácio, Museu ou Monumento) — Acresce 100% ao preço do bilhete por cada hora.

5. Aprova-se ainda a seguinte tabela de Isenções e Descontos:

Isenções

1.º Domingo de cada mês para visitas individuais ou grupos, até 12 pessoas inclusive;

Crianças e jovens até aos 12 anos, inclusive;

Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia (1);

Investigadores, conservadores, restauradores, profissionais de museologia e/ou património em exercício de funções (2);

Membros do ICOM, ICOMOS e APOM (3);

Jornalistas em exercício de funções, mediante comunicação prévia (4);

Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo Universidades Sénior ou de 3.ª Idade, quando comprovadamente em visita de estudo e mediante marcação prévia confirmada pela Direção do Palácio, Museu ou Monumento (5);

Grupos credenciados de Instituições Portuguesas de Solidariedade Social ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras Instituições de Interesse Público mediante autorização prévia da Direção da DGPC (6);

Membros de Associações Culturais (7);

Voluntários em exercício na DGPC e 1 acompanhante (8);

Visitantes com mobilidade reduzida e 1 acompanhante.

Descontos

- Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos — 50% (9);
 Cartão de Estudante — 50% (10);
 Cartão Jovem — 50% (11);
 Família Numerosa (2 adultos + filhos) — 50% (12);
 Bilhete Família (a partir de 4 elementos com ascendência e descendência em linha reta, ou equivalente, comprovado legalmente) — 50% (13);
 Aquisições superiores a 250 bilhetes por tipologia e com antecipação mínima de 48h — 7,5%;
 Aquisições superiores a 500 bilhetes por tipologia e com antecipação mínima de 48h — 10%;
 Aquisições superiores a 1000 bilhetes por tipologia e com antecipação mínima de 48h — 15%;
 Protocolos com entidades terceiras — 20%.

6. São as seguintes as Regras Gerais, aplicáveis a todas as visitas:

- E obrigatória marcação prévia para grupos superiores a 50 pessoas;
- Os descontos de quantidade não se aplicam a Bilhetes de Circuito;
- Todos os descontos aplicados a bilhetes individuais são aplicáveis a Bilhetes de Circuito;
- É proibido fumar ou comer em qualquer local do circuito de visita.

7. Compete ao Diretor-Geral do Património Cultural propor à tutela a criação de novos bilhetes, bem como a atualização da lista de bilhetes especiais e de bilhetes circuito.

8. Compete ao Diretor-Geral do Património Cultural a aplicação de descontos ou gratuididades casuísticas, ou no âmbito do estabelecimento de parcerias ou outra situação.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de julho de 2013, ressaltando-se o caso dos grupos turísticos organizados que tenham adquirido bilhetes de ingresso antes daquela data, desde que devidamente comprovado.

- Requer comprovação documental da situação de desemprego.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental da qualidade de associado.
- Requer comprovação documental da autorização.
- Requer comprovação documental da autorização.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental da qualidade de voluntário da DGPC.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental.
- Requer comprovação documental emitida pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.
- Requer comprovação documental.

23 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

13042013

Despacho n.º 7114/2013

A Direção Regional de Cultura do Alentejo, criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), resultou de uma reforma estruturante na área da Cultura passando reunir-se, neste mesmo organismo, algumas atribuições anteriormente cometidas ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, assim como a responsabilidade pela gestão do Museu de Évora, anteriormente dependente do Instituto de Museus e da Conservação.

De acordo com o novo desenho orgânico, importa uniformizar e atualizar os critérios de acesso público aos imóveis classificados afetos a esta Direção Regional.

A reformulação das condições de acesso teve em conta o princípio fundamental do acesso universal à cultura, de modo a garantir condições de fruição aos visitantes em situação de fragilidade socioeconómica.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de maio, na alínea i) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 15249/2012 de 16 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro, determino o seguinte:

1 — São fixados os seguintes valores de ingresso nos Serviços Dependentes da Direção Regional de Cultura do Alentejo:

- Ruínas de Miróbriga (Santiago do Cacém) — 3,00 €;
 Ruínas de S. Cucufate (Vidigueira) — 3,00 €;
 Gruta do Escoural (Montemor-o-Novo) - 3,00 €;
 Museu de Évora - 3,00 €;

- Castelo de Evoramonte (Estremoz) — 2,00 €;
 Castelo de Viana do Alentejo (Viana do Alentejo) - 2,00 €;
 Castelo de Elvas (Elvas) — 2,00 €;
 Ruínas de Torre de Palma (Monforte) - 2,00 €;
 Castelo de Belver (Gavião) — 2,00 €.

2 — É criado o seguinte bilhete especial:

Ingresso em todos os imóveis afetos — 18,00 €.

3 — É criado o seguinte bilhete-circuito:

Castelo de Evoramonte, Castelo de Elvas e Museu de Évora — 5,00 € (bilhete válido por 6 meses).

4 — A realização de visitas guiadas pela Direção Regional de Cultura rege-se pela seguinte tabela:

Visitas guiadas pelo Serviço Educativo e visitas de estudo (mediante marcação prévia confirmada) - Gratuito *;
 Visitas Específicas em Contexto Académico — 1,00 € por pessoa *;
 Visitas Guiadas em Horário de Funcionamento — 1,00 € por pessoa *;
 Visitas Guiadas Fora do Horário de Funcionamento (mediante marcação prévia confirmada) — 1,50 € por pessoa *;

* Com a exceção da Gruta do Escoural.

5 — Aprova-se ainda a seguinte tabela de isenções e descontos:

Isenções:

- 1.º Domingo de cada mês para visitas individuais ou grupos, até 12 pessoas inclusive;
 Crianças até aos 12 anos, inclusive *;
 Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia *;
 Investigadores, conservadores, restauradores, profissionais de museologia e/ou património em exercício de funções *;
 Membros do ICOM, ICOMOS e APOM *;
 Jornalistas em exercício de funções, mediante comunicação prévia *;
 Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo Universidades Sénior ou de 3.ª Idade, quando comprovadamente em visita de estudo e mediante marcação prévia confirmada pela Direção do Palácio, Museu ou Monumento *;
 Grupos credenciados de Instituições Portuguesas de Solidariedade Social ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras Instituições de Interesse Público mediante autorização prévia *;
 Visitantes com mobilidade reduzida e 1 acompanhante.

* Requer comprovação documental.

Descontos:

- Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos — 50% *;
 Cartão de Estudante - 50% *;
 Cartão Jovem — 50%;
 Família Numerosa (2 adultos + filhos) - 50% **;
 Bilhete Família (a partir de 4 elementos com ascendência e/ou descendência em linha reta, ou equivalente, comprovado legalmente) — 50%*;
 Protocolos com entidades terceiras — 50%;
 Portadores de deficiência — 50%.

* Mediante comprovação documental.

** Requer comprovação documental emitida pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.

Descontos de grupo

- Bilhete de grupo (15 a 30) — preço por pessoa:
 Ruínas de Miróbriga (Santiago do Cacém) — 2,50 €;
 Ruínas de S. Cucufate (Vidigueira) — 2,50 €;
 Gruta do Escoural (Montemor-o-Novo) — 2,50 €;
 Museu de Évora — 2,50 €;
 Castelo de Evoramonte (Estremoz) — 1,50 €;
 Castelo de Viana do Alentejo (Viana do Alentejo) - 1,50 €;
 Castelo de Elvas (Elvas) — 1,50 €;
 Ruínas de Torre de Palma (Monforte) - 1,50 €;
 Castelo de Belver (Gavião) — 1,50 €.

Bilhete de grupo (31 a 50) — preço por pessoa:

- Ruínas de Miróbriga (Santiago do Cacém) — 2,00 €;
 Ruínas de S. Cucufate (Vidigueira) - 2,00 €;
 Museu de Évora - 2,00 €;
 Castelo de Evoramonte (Estremoz) — 1,50 €;
 Castelo de Viana do Alentejo (Viana do Alentejo) - 1,50 €;
 Castelo de Elvas (Elvas) — 1,50 €;
 Ruínas de Torre de Palma (Monforte) - 1,50 €;
 Castelo de Belver (Gavião) — 1,50 €.